

DECRETO Nº 2260, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 06 de março do corrente ano, o servidor **Roberto Souto de Paula**, do cargo em comissão – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 1º de fevereiro de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito